

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年七月一日。

二零二五年七月十四日

行政長官 岑浩輝

第 136/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第24/2015號行政法規《勞動債權保障基金》第七條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、委任歐玉珍為勞動債權保障基金行政管理委員會成員，以替代趙寶珠，任期至二零二五年十二月三十一日。

二、委任叶芷茵為歐玉珍的候補成員。

三、本批示自二零二五年八月一日起產生效力。

二零二五年七月十四日

行政長官 岑浩輝

二零二五年七月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

經濟財政司司長辦公室

第 75/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《訂定政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、第1/2023號法律〈修改《澳門公共行政工作人員通則》及相關法規〉第八條，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c項、第二款及第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任下列人員在澳門金融管理局擔任職務，為期一年：

(一) 統計暨普查局人員翁少鴻；

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2025.

14 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2015 (Fundo de Garantia de Créditos Laborais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, Ao Iok Chan, como membro do Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Créditos Laborais, em substituição de Chio Pou Chu, até 31 de Dezembro de 2025.

2. É nomeada Ye Zhi Yin, como suplente da Ao Iok Chan.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2025.

14 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Julho de 2025. —
A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do artigo 8.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos) e da alínea c) do n.º 1, dos n.ºs 2 e 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeadas, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, as seguintes trabalhadoras para exercerem funções na Autoridade Monetária de Macau (adiante designada por AMCM):

(1) Iong Sio Hong, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

(二) 招商投資促進局人員張秀明。

二、上款所指人員在澳門金融管理局擔任職務期間收取的每月報酬，按照經三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第三十三條規定所指的人員通則訂定。

三、上款所指的每月報酬，以及按該報酬計算繼續為醫療福利、公務人員公積金制度或部門本身設有的退休保障制度作出扣除的僱主實體負擔，由澳門金融管理局承擔。

四、本批示自二零二五年七月二十一日起產生效力。

二零二五年七月十四日

經濟財政司司長 戴建業

第 76/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款及第三款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(二)項及第92/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任歐陽麗為機動車輛估價委員會成員，以替代 Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo，任期至二零二五年十二月三十一日。

二、委任佘家豪為歐陽麗的候補成員。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十五日

經濟財政司司長 戴建業

第 77/2025 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二五年一月二十二日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第17/2025號經濟財政司司長批示，撥予行政公職局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員，其後該批示經刊登於二零二五年四月十六日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第52/2025號經濟財政司司長批示修改；

(2) Cheong Sao Meng, trabalhadora do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento.

2. A remuneração mensal auferida pelas trabalhadoras referidas no número anterior, durante o exercício de funções na AMCM, é fixada ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março.

3. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados a essa remuneração, para efeitos de assistência na doença, do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos ou do regime de garantia para a aposentação constituído pelos próprios Serviços, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pela AMCM.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 21 de Julho de 2025.

14 de Julho de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 76/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, aprovado pela Lei n.º 5/2002, da alínea 2 do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, Ao Ieong Lai, como membro efectivo da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, em substituição de Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo, até dia 31 de Dezembro de 2025.

2. É nomeado, Se Ka Hou, como substituto de Ao Ieong Lai.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Julho de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2025

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 2025, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 2025, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e definida a composição da respectiva comissão administrativa;